



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1841

PUBLICADO

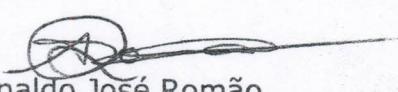
Edição de 27 / 10 / 11
Jornal BOMTB
ED. 369

Sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a denominar de Travessa Achiles Ferraz, a atual rua sem denominação paralela à Rua São Paulo, saída para Rua Guararapes, Bairro Ana Mery.

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a denominar de Travessa Achiles Ferraz, a atual Rua sem denominação, paralela à Rua São Paulo saída para a Rua Guararapes, Bairro Ana Mery.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 2011.


Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município


Eros Danilo Araújo
Prefeito